



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 057/2021

Considerando o solicitado através do Ofício nº. 001/2021/SindDCTF2016;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Acrescenta no escopo de investigação da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 055/2021, o atraso na entrega da DCTF dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e outubro de 2016.

Art. 2º. Modifica o texto do Art. 1º. da Portaria nº. 055/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Autorizar e determinar a abertura de sindicância investigativa destinada a apurar eventual responsabilidade daquele(s) que deram causa no atraso da entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), referente ao mês de janeiro do ano de 2016, que acarretou o pagamento de multa tributária pelo Poder Executivo Municipal perante a Receita Federal,”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente